



INFORMAÇÃO

DESPACHO – CHEFE DE DIVISÃO A consideração de V.Ex.a , sendo que deverá ser presente a Reunião de Executivo 20-07-2018 - helena	DESPACHO – PRESIDENTE DA CÂMARA ~ À Reunião do Executivo 20-07-2018 O Presidente
Processo n.º: 7344/18	Data: 2018/07/20
Assunto: AGENDA CULTURAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2018	

Identificação da necessidade (Justificação)

Relativamente ao assunto acima referenciado, apresenta-se em seguida o resumo de programação cultural para o município de Sabrosa no mês de agosto. Da mesma fazem parte as atividades do Espaço Miguel Torga, bem como dos parceiros e entidades que nos solicitaram divulgação.

Serão apresentados posteriormente os orçamentos relativos a todas elas, visto que neste momento não se possui todos os dados necessários para o efeito.

AGOSTO:

Dias: 1, 22,29 de agosto e 6 de setembro - Sabrosa Summer Fest (SSF) | Vários locais da vila de Sabrosa

Dia: 1, 21h30 – SSF recebe o Festival 8 Mãos, com a atuação do grupo Ghaveta | Largo da Praça

Dia: 22, 21h30 – Amália Sempre, Os Grandes Fados | Anfiteatro da Fonte Luminosa

Dia: 29, 21h30 – T3 Trio, Clássicos dos Anos 80, Música Portuguesa Pop-Rock e Brasileira |

DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 270/18
REUNIÃO Nº 15/18, DE 26/7/2018

Aprovado, por unanimidade, autorizar a realização dos eventos, bem como as respectivas despesas inerentes, após o devido cabimento e compromisso.

O Presidente





Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial

Largo da Fontainha

Dia: 6 de setembro, 21h30 – Calema | BB King Parque

Dia: 10 de agosto a 31 de outubro – 9.ª Bienal Internacional de Gravura do Douro 2018 | Espaço Miguel Torga

Dia: 12, 21h30 – Júlio Pereira, concerto de homenagem pelo aniversário do nascimento de Miguel Torga | Espaço Miguel Torga

Dias: 17 e 18 – The Last Party | Sabrosa

Descrição do objeto do contrato (Resumo da compra que se pretende efetuar)

--

Consulta ao mercado (Quantificação do preço base)

Preço sem IVA	

Da aquisição (Descrição das características)

--



Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial

Objeto	
CPV	
Prazo de fornecimento	
Prazo de execução	

Escolha do procedimento (Escolher o tipo de procedimento, atenta a fundamentação de direito)

Nos termos do artigo 20.º do CCP, a escolha do procedimento de formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços:

1. Para a celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, pode adotar -se um dos seguintes procedimentos:

Ajuste Direto	<input type="checkbox"/>	d) Ajuste direto, quando o valor do contrato for inferior a €20.000,00.
Consulta prévia	<input type="checkbox"/>	c) Consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades, quando o valor do contrato seja inferior a €75.000,00.
Concurso público	<input type="checkbox"/>	b) Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, quando o valor do contrato seja inferior ao limiares referidos nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 474.º, consoante o caso

Entidade (s) a convidar (identificar potenciais fornecedores)

1	Nome	
	Morada	
	NIPC	
	Email	
2	Nome	
	Morada	
	NIPC	
	Email	
3	Nome	
	Morada	
	NIPC	
	Email	
	NIPC	

Peças do procedimento (assinalar as opções que se aplicam no caso em concreto)

<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Caderno de Encargos
<input type="checkbox"/>	Programa de concurso

Júri do procedimento (identificar por nome e carreira/categoria)



Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial

Nos termos do artigo 67.º do CCP:		
Efetivo	Presidente	
	1.º Vogal	
	2.º Vogal	
Suplentes	1.º Suplente	
	2.º Suplente	

Gestor do contrato (Identificação do designado)	
Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o contraente público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.	
Nome	
Carreira/categoria	

Classificação (Assinalar e preencher)						
Projeto/Ação: Ano/Tipo/N.º						
Orgânica	<input type="checkbox"/> 0101	Assembleia Municipal	<input type="checkbox"/> 0102	Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> 0103	Operações Financeiras
Económica						

Cabimentação
A despesa em causa tem enquadramento/cabimento nos termos desta proposta e demais documentação anexa.

Compromissos (Assinalar a opção pretendida)			
Anual	<input type="checkbox"/>	Para efeitos 5.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a realização da presente despesa será efetuada ao abrigo do orçamento municipal do corrente ano.	
Plurianual	<input type="checkbox"/>	Para efeitos da alínea c), do n.º1 e do n.º3 (ver "Autorização genérica: dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal", aprovada em conjunto com os Documentos Previsionais para 2018), do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a realização da presente despesa será efetuada ao abrigo dos orçamentos municipais dos anos seguintes anos:	
		Ano	Valor
		Corrente:	
		N+1	
		N+2	
		N+3	

Órgão competente para aprovar (Assinalar a opção correta)	
<input type="checkbox"/>	<p>Presidente da Câmara Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"> Conforme a), do n.º1, do artigo 18.º do Decreto-lei n.º197/99, de 8 de junho, compete ao Presidente da Câmara Municipal autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 30.000 contos;

